



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br



OF. Nº435/2021

Mococa, 03 de maio de 2021.

Ref: Requerimento nº197/2021.

Senhora Presidente:

Pelo presente, solicita ampliação do horário de atendimento médico na Unidade Básica de Saúde de São Benedito das Areias, constante do requerimento supra mencionado, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Brasilino Antônio de Moraes, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis.

Conforme manifestação recebida pelo Departamento de Saúde, estamos encaminhando em anexo o relatório de Rita de Cássia Santana, Coordenadora da Atenção Básica.

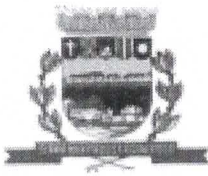
Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exma.Sra.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta.

	Prefeitura Municipal de Mococa Departamento Municipal de Saúde NASF1 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA “Dra REGINA HELENA DAL RIO” MOCOCA - SP CNES – 7724993	
---	---	---

Mococa, 23 de abril de 2021.

Of. Nº 40

Assunto: Resposta ao requerimento 197/2021 – Câmara Municipal de Mococa/SP

Ilmo Sr.

Com meus cordiais cumprimentos informo que:

Considerando a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA Nº 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

A unidade de saúde de Saúde eAP – NAI Sr. Augusto Trevisani compõe uma equipe de modalidade 20 horas isso significa que as obrigações perante as Portarias que não exigem a carga horária de 40 horas semanais do profissional médico e sim 20 horas do médico e do enfermeiro, no entanto, esta equipe é composta por médico clínico 20 horas semanais, pediatra 1 x na semana, enfermeiro 40 horas semanais, técnico de enfermagem 1 de 40 horas e 1 auxiliar de enfermagem de 30 horas, 2 administrativas de 30 horas , 1 operadora de higiene de 30 horas , 1 cirurgião dentista de 40 horas , 1 auxiliar de saúde bucal e 1 farmacêutico 20 horas semanais.

Ressalto ainda que o atual plano de trabalho entre a Prefeitura Municipal e a OS que

administra os recursos humanos das Unidades Básicas não inclui o profissional médico.

Esta coordenação tem ciência da demanda populacional que vem crescendo em nosso município e necessidade territorial desta unidade e solicita quem que assim que possível seja incluído no plano de trabalho um médico de 40 horas semanais nesta equipe.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Santana
Coordenadora da Atenção Básica
Título de Especialista em Saúde da Família
COREN – SP 0247042

Ilmo. Sr. Dr.
Luiz Nicanor Bettiol Junior
Diretor de Saúde – Prefeitura Municipal
Mococa – SP